



AUTORIZAÇÃO

Após recebimento do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão de Licitação no qual faz parte dos autos do processo, fica a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação autorizada a proceder com o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado o art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a Contratação da empresa “JOSÉ CARLOS PEREIRA EVENTOS-ME”, através de inexigibilidade de licitação, detentora de exclusividade de show da banda “NODA DE CAJÚ”, para apresentação de 01 (um) Show Musical de Forró, para realização da festa de confraternização popular, “RÈVEILLON 2019/2020”, que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2019, na Praça José de Barros na sede do município de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

O valor a ser pago será **RS 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, conforme Proposta apresentada e documentação anexa nos autos deste processo que terá sua continuidade, com recurso oriundo da Dotação Orçamentária N° **Dotação Orçamentária nº 12.01.23.695.0202.2.093** (Realização de Eventos Turísticos e Festas Populares) -SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO **Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Fonte de Recursos: PRÓPRIOS.**

Declaro que a referida contratação tem adequação com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determina o art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Encaminho a presente autorização a V. S^a. para as providências cabíveis.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 04 de dezembro de 2019.


Pedro Filipe Diógenes Baquit Normando
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**